



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 153/2022, de 21 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º- Alterar o Grupo de Trabalho "CIAC - PDE101 - Assistência: Pactuação das metas por serviço, tendo em vista as diretrizes de gestão pública necessárias ao cumprimento eficiente da contratualização, por meio do comprometimento das chefias, com base em boas práticas/diretrizes assistenciais e de ensino", instituído pela Portaria-SEI nº 091/2021, de 15 de março de 2021, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 117****;
- Heitor Silva Bionde, SIAPE: 124****;
- Marilice Magroski Gomes da Costa, SIAPE: 406***;
- Rejane Lemos de Azambuja Gomes, SIAPE: 301****;
- Rogerio de Castro Marques, SIAPE: 301****.

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE: 164****.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Clark Theisen, SIAPE: 174**** (Coordenador);
- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 303****;
- Fábio de Aguiar Lopes, SIAPE: 141****;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt, SIAPE:233****;
- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE: 301****;
- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 182****;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 304****;
- Rafael Chiesa Avancini, SIAPE: 127****;
- Sandra Crippa Brandão, SIAPE: 403****;

- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca, SIAPE: 127****;
- Tomás Dalcin, SIAPE: 274****;
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes, SIAPE: 109****.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20314737** e o código CRC **DA6D4795**.

Referência: Processo nº 23764.002485/2021-72 SEI nº 20314737